

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 325, 06 de setembro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 371, de 25 de agosto de 2023 .....	4
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 404, de 01 de setembro de 2023 .....	6
Portaria nº 405, de 01 de setembro de 2023 .....	7
Portaria nº 406, de 01 de setembro de 2023 .....	7
Portaria nº 407, de 01 de setembro de 2023 .....	8
Portaria nº 408, de 01 de setembro de 2023 .....	8
Portaria nº 409, de 01 de setembro de 2023 .....	9
Portaria nº 410, de 01 de setembro de 2023 .....	10
Portaria nº 411, de 01 de setembro de 2023 .....	10
Portaria nº 412, de 01 de setembro de 2023 .....	11
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria nº 413, de 04 de setembro de 2023 .....	12
Portaria nº 414, de 05 de setembro de 2023 .....	13
INSTITUIÇÃO.....	15
Portaria nº 415, de 05 de setembro de 2023 .....	15
Portaria nº 416, de 05 de setembro de 2023 .....	18
ALTERAÇÃO.....	20
Portaria nº 417, de 06 de setembro de 2023 .....	20
INSTITUIÇÃO.....	21
Portaria nº 418, de 06 de setembro de 2023 .....	21

**SUPERINTENDÊNCIA**
**ALTERAÇÃO**
**Portaria nº 371, de 25 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Aleitamento Materno do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH

Art. 2º Instituir como membros:

NOME	CPF	SIAPE	PROFISSÃO	SETOR	FUNÇÃO
AMANDA MIRELLE COSTA XAVIER	049.5**.***-**	238****	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	
ANA CARLA DE ARRUDA NASCIMENTO	065.6**.***-**	216****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
CAMILA RODRIGUES DE MELO BARBOSA	073.3**.***-**	216****	ENFERMEIRA	UNN	PRESIDENTE
DARLLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	059.1**.***-**	234****	FISIOTERAPEUTA	UNN	
DANIELLE WISNIEWSKI MARIANI	053.0**.***-**	121****	ENFERMEIRA	COB	
DIANA ALVES DA SILVA MOURA	066.1**.***-**	223****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
KARLA ANGELICA DA SILVA	868.1**.***-**	217****	TECNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
KATIANE RIBEIRO NASCIMENTO MARTINS	895.1**.***-**	239****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	028.9**.***-**	216****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	AC	

MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA	042.7**.***- **	222****	ENFERMEIRA	UNN	VICE- PRESIDENTE
PRISCILA GABRIELLY LIRA PEIXOTO	039.3**.***- **	220****	ENFERMEIRA	UNN	
SIMONE MELO NEGROMONTE	822.8**.***- **	179****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	BANCO DE LEITE	
RIZIA FABRÍCIO DE LIMA BARROS	042.1**.***- **	225****	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNN	
RIZIA FLORÊNCIO GAMA	023.5**.***- **	234****	ENFERMEIRA	COB	
VANGRA SOUZA DE LIMA	846.9**.***- **	222****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	COB	
JULIANA GOMES FERREIRA	052.9**.***- **	216****	ENFERMEIRA	UNN	
SERGINALDA BANDEIRA DE MELO SOUTO	829.6**.***- **		TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS	834.6**.***- **	220****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	964.4**.***- **	306****	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AC	
DANIELE DE ANDRADE SIQUEIRA	039.3**.***- **	225****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNN	
DÉBORA DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS	045.1**.***- **	198****	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNN	
JULIANA THEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIAS DE AGUIAR	035.4**.***- **	228****	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BLH	
TATIANNE DA SILVA ALVES	062.5**.***- **	214****	FISIOTERAPEUTA	UNN	
NAELIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA	041.5**.***- **	169****	ENFERMEIRA		
MARINA MARIZ MEDEIROS	107.4**.***- **	199****	MÉDICA		

SONIELLY PONTES RAMOS	053.6**.***- **	220****	TÉC DE ENFEMAGEM		
-----------------------	--------------------	---------	------------------	--	--

Art. 3º A participação na Comissão/grupo de trabalho -GT, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 404, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JOSELENE MARTINS DA SILVA, matrícula/Siape: 181\*\*\*\*, para atuar como fiscal técnico(a) do Contrato nº 05/2020 - OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTO EIRELI, com vigência de: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

**Portaria nº 405, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JOSELENE MARTINS DA SILVA, matrícula/Siape: 181\*\*\*\*, para atuar como fiscal técnico(a) do Contrato nº 52/2020 - OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTO EIRELI, com vigência de: 23/12/2022 a 22/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

**Portaria nº 406, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como gestor(a) do Contrato nº 18/2020 - CLARO S. A., com vigência de: 02/12/2022 a 02/06/2025.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 407, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como gestor(a) do Contrato nº 14/2020 - TELEFÔNICA BRASIL S.A., com vigência de: 14/05/2021 a 14/05/2025.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 408, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como gestor(a) do Contrato nº 03/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A., com vigência de: 15/03/2021 a 15/09/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 409, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como gestor(a) do Contrato nº 48/2020 - MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, com vigência de: 09/06/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

**Portaria nº 410, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MARCILON FÉLIX DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 186\*\*\*\*, para atuar como fiscal técnico(a) do Contrato nº 48/2020 - MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, com vigência de: 09/06/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

**Portaria nº 411, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o

regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como gestor(a) do Contrato nº 07/2022 - JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com vigência de: 08/03/2023 a 07/03/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 412, de 01 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para atuar como fiscal técnico(a) do Contrato nº 01/2023 - ETI EMPRESA DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com vigência de: 23/02/2023 a 23/02/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

## ALTERAÇÃO

### Portaria nº 413, de 04 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de LGPD do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH;

Art. 2º Instituir como membros a composição da referida Comissão:

I - Representantes da Ouvidoria:

Titular: GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS - matrícula/Siape: 186\*\*\*\*

Suplente: LUÍS RICARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI - matrícula/Siape: 331\*\*\*\*

II - Representantes da Assessoria Jurídica:

Titular: GLERGER DE ALCÂNTARA SABIÁ - matrícula/Siape: 158\*\*\*\*

Suplente: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA - matrícula/Siape: 233\*\*\*\*

III - Representantes da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos:

Titular: JULIANA MAGALHÃES BERNARDINO - matrícula/Siape: 216\*\*\*\*

Suplente: RENATA TENÓRIO DE BARROS - matrícula/Siape: 165\*\*\*\*

IV - Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

Titular: RITA DE CASSIA ALMEIDA SALES - matrícula/Siape: 228\*\*\*\*

Suplente: SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR - matrícula/Siape: 224\*\*\*\*

V - Representantes Unidade de Comunicação Social:

Titular: VITÓRIA REGIA GALVÃO DA SILVA - matrícula/Siape: 113\*\*\*\*

Suplente: MOISÉS DE HOLANDA VIEIRA - matrícula/Siape: 235\*\*\*\*

VI - Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas:

Titular: KIVIA LILITH DE CARVALHO - matrícula/Siape 331\*\*\*

Suplente: GEOVANDERSON LIMA CRUZ - matrícula/Siape: 225\*\*\*\*

VII - Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: JACIENE DUARTE DA SILVA - matrícula/Siape: 113\*\*\*\*

Suplente: JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO - matrícula/Siape: 113\*\*\*\*

VIII - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS - matrícula/Siape: 145\*\*\*\*

Suplente: AMANDA KARINA DE LIMA JACINTO - matrícula/Siape: 175\*\*\*\*

IX - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: LÚCIA REIS DO NASCIMENTO - matrícula/Siape: 113\*\*\*\*

Suplente: PAULA GEYSID DAS NEVES DA SILVA - matrícula/Siape: 304\*\*\*\*

X - Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:

Titular: ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES - matrícula/Siape: 313\*\*\*\*

Suplente: LUCICLÁUDIA MENACHO DA SILVA - matrícula/Siape: 223\*\*\*\*

XI - Representantes do Setor de Contratualização e Regulação:

Titular: PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA - matrícula/Siape: 179\*\*\*\*

Suplente: EDINALDO BRITO DOS SANTOS - matrícula/Siape: 279\*\*\*\*

Art. 4º A participação na Comissão/grupo de trabalho -GT, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **Portaria nº 414, de 05 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representantes com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente, em especial o artigo 164, a seguir transcrito:

"Art. 164. A Ebserh designará formalmente a EFC, por ato do Diretor de Administração e Infraestrutura ou do Gerente Administrativo, conforme o caso, podendo conter a indicação de titulares e substitutos para as atividades elencadas."

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 336, de 28 de julho de 2023, que trata composição da Equipe de Fiscalização do Contrato - EFC para realizar as atividades de gestão e fiscalização da solução de tomografia computadorizada na modalidade turnkey, constante do pregão eletrônico nº 29/2022, conduzido pela Ebseh sede.

Art. 2º O contrato firmado é o seguinte:

Fornecedor	CNPJ	Contrato
CONSÓRCIO MULTH	PHILIPS 48.416.195/0001- 81	Contrato - SEI - Aquisição de bens 16/2022

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outros contratos que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionados ao mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização do Contrato - EFC será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Siape	Lotação
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Gestor	221****	Setor de Engenharia Clínica
BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA	Gestor Substituto	219****	Setor de Engenharia Clínica
MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	Fiscal Técnico	160****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
TIAGO DA SILVA JORNADA	Fiscal Técnico	320****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
EVELINE BARROS CALADO	Fiscal Técnico	142****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Fiscal Técnico	216****	Setor de Infraestrutura Física
DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY	Fiscal Técnico	216****	Setor de Infraestrutura Física
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	Fiscal Técnico	223****	Setor de Infraestrutura Física
GABRIEL LIBERALQUINO LIMA	SOARES Fiscal Técnico	103****	Setor de Infraestrutura Física

MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	Fiscal Técnico	184****	Setor de Infraestrutura Física
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	Fiscal Técnico	216****	Setor de Infraestrutura Física
ERICA SOUZA PRADO	Fiscal Técnico	326****	Setor de Infraestrutura Física
JEFFERSON PEDRO DA SILVA	Fiscal Técnico	121****	Setor de Infraestrutura Física
SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR	Fiscal Técnico	224****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor do contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria - SEI nº 336, de 28 de julho de 2023.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 415, de 05 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos

da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 63/2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestar eventuais serviços de demolição, instalação, adaptação e manutenção de bens imóveis (com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, material e mão-de-obra) para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços firmada é a seguinte:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
ABART ENGENHARIA EXECUÇÃO LTDA	E 38.198.860/0001- 54	Ata de Registro de Preços - SEI 283/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Gestor	216****	Setor de Infraestrutura Física
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	Gestor Substituto e Fiscal Técnico	216****	Setor de Infraestrutura Física
DANIELLE DIONÍSIA SANTOS NERY	Fiscal Técnico	216****	Setor de Infraestrutura Física
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	Fiscal Técnico	223****	Setor de Infraestrutura Física
GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	Fiscal Técnico	103****	Setor de Infraestrutura Física
MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	Fiscal Técnico	184****	Setor de Infraestrutura Física
ANTONY JÚNIO BARBOSA DE SOUZA	Fiscal Técnico	242****	Setor de Infraestrutura Física
LUIZ REIS DO NASCIMENTO	Fiscal Técnico	174****	Setor de Infraestrutura Física
ERICA SOUZA PRADO	Fiscal Técnico	326****	Setor de Infraestrutura Física
FABÍOLA MARIA FREIRE DE FRANÇA	Fiscal Técnico	167****	Setor de Infraestrutura Física
LAYSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES	Fiscal Técnico	182****	Setor de Infraestrutura Física
JEFFERSON PEDRO DA SILVA	Fiscal Técnico	121****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

### **Portaria nº 416, de 05 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a implantação do Contrato Interno de Gestão – CIG nas áreas assistenciais do HC-UFPE;

Considerando que o CIG se constitui como um instrumento predisposto a promover um melhor alinhamento entre o Hospital das Clínicas da UFPE e o gestor local do SUS (Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco) com objetivo de aprimorar os processos para alcance das metas pactuadas,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contrato Interno de Gestão (CCIG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, a fim de/com objetivo de atuar nas atividades de implantação e monitoramento entre as celebrações de contratos interno entre a Gerência de Atenção à Saúde com as áreas assistenciais do HC-UFPE/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão (CCIG), conforme tabela abaixo:

MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, Chefe da Unidade de Contratualização, SIAPE 174\*\*\*\* Presidente da comissão;

THAMIRES DE FIGUEIREDO ARAUJO FALCAO, Assistente Administrativo da Unidade de Contratualização, SIAPE 330\*\*\*\*, suplente da presidente;

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 120\*\*\*\*;

GLAUBER MOREIRA LEITÃO, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, SIAPE 137\*\*\*\*;

EDINALDO BRITO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, SIAPE 279\*\*\*\*;

RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, Chefe da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 180\*\*\*\*;

CLAUDIA ANGELA VILELA DE ALMEIDA BUNE, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 223\*\*\*\*;

ISAURA ROMERO PEIXOTO, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 144\*\*\*\*;

MARLUS VINICIUS MAGALHAES BURIL, Médico Auditor da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 058\*\*\*\*;

RAFAELLA ITALIANO PEIXOTO, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 194\*\*\*\*;

VICTOR DE CARVALHO BRITO PONTES, Médico Auditor da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 129\*\*\*\*;

SUZANE DE ALENCAR SILVA, Assistente Administrativo da Unidade de Contratualização, SIAPE 335\*\*\*\*.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s). Em caso de vacância definitiva de um dos representantes, será feita uma nova indicação pelo próprio membro ou pelos demais representantes desta Comissão, que será designado pelo Superintendente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco:

- I – Comparecer às reuniões;
- II – Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos aos Contratos Internos de Gestão;
- III – Sugerir melhorias para diminuição de subnotificações e possíveis novas contratualizações;
- IV – Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações sobre a produção assistencial;
- V – Zelar pelo sigilo ético das informações;
- VI – Emitir parecer técnico ou relatório, quando solicitado pelo serviço interessado;

VII – Assessorar a Gestão do HC-UFPE/Ebserh em assuntos de sua competência;

VIII – Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;

IX - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Comissão de Contrato Interno de Gestão.

Art. 4º A Comissão de Contrato Interno de Gestão, designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desta Comissão a partir de 01/09/2023.

Art. 6º A participação na CCIG não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 417, de 06 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 093, de 20 de março de 2023, que designou os(as) gestores(as) e fiscais dos contratos derivados da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 15/2021.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) JEFFERSON PEDRO DA SILVA, matrícula/Siape: 121\*\*\*\*, para atuar como membro Comissão de Fiscalização Técnica da Ata de Registro de

Preços do Pregão Eletrônico 15/2021 - celebrado entre o HC/UFPE e a empresa MHA Engenharia Ltda.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 418, de 06 de setembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando

que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CPM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA	DE 26.159.355/0001-11	Ata de Registro de Preços - SEI 287/2023
MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.956.455/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 288/2023
ERVIEGAS QUÍMICA FINA E PLÁSTICOS LTDA	46.271.011/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 289/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Gestor e Fiscal Técnico	221****	Setor de Engenharia Clínica
BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA	Gestor Substituto e Fiscal Técnico	219****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho